



Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 475 DE 02 DE MAIO DE 1991.

Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada rua EUGÊNIO DE AZEVEDO MACHADO a rua existente no Loteamento conhecido como "Loteamento do Lei", com início no nº 411 da rua Mário' Martins dos Santos, até o seu final.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,

Duas Barras, 29 de abril de 1991.

- JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES -

- PREFEITO -